



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**2º TA ao CO N.º 024/SG/MPDFT/2018**

**PROCESSO N.º 08191.034630/2018-27**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.238.297/0001-89, estabelecida na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Galpão "C" e "D", Paraíso, Resende – RJ, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 17.461.422-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.383.588-50, e por seu Diretor, **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 25.573.598-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.646.158-66, conforme Contrato Social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo no 08191.034630/2018-27, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses – de 3/9/2020 até 2/9/2021, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993;
2. repactuar os preços praticados no contrato em 2,235% (dois inteiros, dois décimos, três centésimos e cinco milésimos por cento), a contar de 1º/5/2019, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato – Da Repactuação e do Reajuste, e na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DISTRITO FEDERAL e SIND IND INSTALACAO MANUT REDES EQUIP SIST TELECOM DF, registrada no MTE n.º DF000689/2019, com amparo na Instrução Normativa nº 5 – SLTI/MPOG, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018;
3. promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em – 0,298% (menos zero inteiros, dois décimos, nove centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 1º/4/2020 a 30/6/2020, tendo em vista a redução temporária de alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, consoante o disposto na Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, com amparo no art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/1993;
4. permitir as alterações contratuais necessárias para o enfretamento da pandemia de SARS-COV2 (COVID-19) para a melhor adequação da execução dos serviços ante a realidade do MPDFT, durante a vigência do Decreto Legislativo n.º 6/2020, a exemplo daquelas constantes da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, e Portaria Normativa/MPDFT n.º 671, de 17 de março de 2020, e demais regulamentos e legislações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 391.049,72 (trezentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 305.049,72 (trezentos e cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) pelos serviços do Técnico de Telecomunicações Pleno e R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) pelo fornecimento eventual de peças, equipamentos ou acessórios, conforme o Parágrafo Segundo desta Cláusula.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 25.420,81 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

A contar de 1º/5/2019

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL UNITÁRIO	ANUAL
Técnico de Telecomunicações Pleno	1	25.558,80	306.705,60

A contar de 2/9/2019

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL UNITÁRIO	ANUAL
Técnico de Telecomunicações Pleno	1	25.420,81	305.049,72

Entre 1º/4/2020 e 30/6/2020

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL UNITÁRIO	ANUAL
Técnico de Telecomunicações Pleno	1	25.184,79	302.217,48

A contar de 1º/7/2020

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		MENSAL UNITÁRIO	ANUAL
Técnico de Telecomunicações Pleno	1	25.420,81	305.049,72

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR DAS PEÇAS**

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil) correspondente ao fornecimento eventual de peças, equipamentos ou acessórios.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO PREVISTOS EM CONTRATO**

As peças, os componentes e os acessórios não contemplados no Anexo II deste instrumento e que necessitarem de substituição, deverão ser submetidos à apreciação prévia do gestor do contrato, para efeito de análise técnica e aprovação, se for o caso, juntamente com o orçamento indicativo dos respectivos custos. Caso haja necessidade de substituição de materiais e peças de reposição reembolsáveis não previstos em contrato e que o preço praticado corresponda ao menor preço pesquisado no mercado, a CONTRATADA será reembolsada pelo efetivo valor pago, devendo, para tanto, apresentar fatura vinculada ao contrato, acompanhada das respectivas notas fiscais de aquisição, sendo que sobre o preço constante da nota não poderão incidir acréscimos de qualquer natureza. No caso dos preços apresentados serem superiores aos obtidos na pesquisa de mercado levada a efeito por este Ministério, a CONTRATADA se obriga a receber o de menor valor.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão, neste exercício (2020), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053 e Elemento de Despesa 339039, e para o exercício seguinte créditos próprios de igual natureza.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

Para cobertura da despesa foi emitida Nota de Empenho nº 2020NE000034, de 20/1/2020, no valor de R\$ 200.553,55 (duzentos mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 335,28 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 19.552,49 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2020.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO  
ARAUJO:586  
620.527.131-15  
Emitido por: AC SERASA-JUS  
v5  
Data: 29/08/2020

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral



LOURINALDO FRANCISCO  
DA SILVA:09738358850  
097.383.588-50  
Emitido por: AC SAFEWEB  
RFB v5  
Data: 28/08/2020

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor



RODRIGO ROSARIO  
CAVALCANTE:28364615866  
283.646.158-66  
Emitido por: AC SAFEWEB  
RFB v5  
Data: 28/08/2020

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE  
Diretor

credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Processo: 1.21.000.001256/2020-19. Elemento de despesa no MPF: 339039. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: 2020NE000048 de 13/01/2020. Elemento de despesa no MPT: 339039. Programa de Trabalho no MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: 2020NE000076 de 27/01/2020; Elemento de despesa no MPM: 339039. Programa de Trabalho no MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: 2020NE000025, de 06/01/2020. Elemento de despesa no MPDFT: 339039. Programa de Trabalho no MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho no MPDFT: 2020NE000158 de 05/02/2020. Elemento de despesa no CNMP: 339039. Programa de Trabalho no CNMP: 03301210020045664. Nota de Empenho no CNMP: 2020NE000175 de 11/02/2020. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, Diretor Executivo Adjunto do Programa de Saúde e Assistência Social - Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e Beatriz Caminha Faustino Ayala, pelo Credenciado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.034630/2018-27. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM; CNPJ: 04.238.297/0001-89. Objeto: 1 - Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 3/9/2020 até 2/9/2021; 2 - repactuar os preços praticados no contrato em 2,235%, a contar de 19/5/2019; 3 - promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em - 0,298%, a contar de 19/4/2020 a 30/6/2020, e 4 - permitir as alterações contratuais necessárias para o enfrentamento da pandemia de SARS-COV2 (COVID-19) para a melhor adequação da execução dos serviços ante a realidade do MPDFT, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020, a exemplo daquelas constantes da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, e Portaria Normativa/MPDFT nº 671, de 17 de março de 2020, e demais regulamentos e legislações. Vigência: 3/9/2020 até 2/9/2021. Valor Global Estimado: R\$ 391.049,72. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, Diretores. Data da assinatura: 2 de setembro de 2020.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Secretário-Geral, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do Extrato de Instrumento Contratual, referente à Ata de Registro de Preços nº 044/2019-E, publicada no DOU de 25-8-2020, Seção 3, pág. 85, por ter sido publicada indevidamente.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**RETIFICAÇÃO**

No DOU - Seção 3, de 2/9/2020, página 111, coluna 02, 8º Termo Aditivo ao Contrato 038-2017 - TECNICAL ENGENHARIA LTDA, Processo nº 08191.068440/2019-94, onde se lê: "Processo nº 08191.068440/2019-94", leia-se: "Processo nº 08191.023429/2017-33".

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200100**

Nº Processo: 011803/2020-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Guarita G1 e construção de novos blocos de controle de acesso na Procuradoria Geral da República, situado no SAF Sul Quadra 4, Conjunto C, conforme especificações constantes dos Projetos Executivos, Caderno de Encargos e de Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200100-99-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200100-99-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/09/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIASgnet - 01/09/2020) 200100-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa OI S/A (em Recuperação Judicial). CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato em 4,35% a partir de 04/08/2020. Vigência: 04/08/2020 a 03/08/2021. Data de Assinatura: 29/07/2020. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 110.541,46. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Secretária de Administração; e pela Contratada, CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA e JEAN SILVA, Procuradores. Processo MPF/PGR: 1.00.000.003831/2018-15.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 200100**

Processo nº 1.00.000.016345/2019-48

O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão supracitado foi adjudicado a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, para o Lote nº 01, pelo critério de maior oferta da taxa de permissão de uso mensal. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br)

LEONARDO SANTOS DA COSTA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - UASG 200100**

Processo nº 1.00.000.006905/2019-56

O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão supracitado foi adjudicado a empresa: VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPERARIA E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº 23.230.795/0001-20, para o Lote nº 01, pelo critério de menor preço. O item nº 10 foi fracassado. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br)

LEONARDO SANTOS DA COSTA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: Aquisição de 15 Aparelhos de Microondas para à PRR2. Processo: 1.02.000.000677/2020-70. c) Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II, da Lei 8666/93. d) Valor: R\$ 8.475,00. e) Elemento de despesa: 44905212. f) Favorecido: Lar e Cozinha Comercial Ltda. CNPJ nº 32183517/0001-50. g) Autorização: Heitor Homero Cajaty, Secretário Regional, Ratificação: Márcia Morgado Miranda, Ordenadora.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

A Procuradoria Regional da República da 3ª Região, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso do Resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 01/09/2020, página 110, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, onde se lê: Restaram desertos os itens 18 e 57 e desertos os itens 34, 52 e 61; leia-se: Restaram desertos os itens 18 e 57 e fracassados os itens 34, 52 e 61

São Paulo, 1º de setembro de 2020.  
EUNICE LOURDES DA SILVA  
Pregoeira

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação da Secretária Regional substituto, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 09/2020, torna público o aviso de Registro de Preços para fornecimento cortinas, cujo período de validade é de 02/09/2020 a 01/09/2021. ARP nº 12/2020 - Fornecedor: MARIA DO CARMO LYRA CAVALCANTI CORTINAS - ME, CNPJ: 01.05.193/0001-58, valor total registrado R\$ 17.250,00.

Recife, 2 de setembro de 2020  
RACHEL RODRIGUES WANDERLEY  
Gerente

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 01/09/2020. Assinam: Juliana de Azevedo Moraes, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Bahia e Alessandro Fernandes de Santana, Reitor, como convenientes. Processo de Gestão Administrativa 1.14.000.001935/2020-14.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200040**

Nº Processo: 358/2020-17. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Procuradoria da República em Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Afonso Pena Nº 4.444, Vila Cidade - Campo Grande/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200040-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200040-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HEVERSON GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 01/09/2020) 200100-00001-2020NE000001

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 17/2020, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa TOM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.133.000/0001-58. Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para reforma e ampliação da sede própria da Procuradoria da República em São João del Rei/MG. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2020. Procedimento: 1.22.000.001807/2020-07. Nota de empenho nº: 2020NE000670. Programa: 03062003142640001. Elemento de despesa: 33.90.39 Valor global: R\$ 588.930,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 01/09/2020 até 90 dias após o recebimento definitivo do seu objeto, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 01/09/2020. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e, pela Contratada, Georges Elias Silva, Sócio/Proprietário.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República na Paraíba, em cumprimento ao disposto no inciso IX do Art. 104 do Regulamento Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, torna público o registro de preços para futura aquisição de material para copa e cozinha, para atender a demanda de todas as unidades do Ministério Público Federal na Paraíba, de acordo com as especificações, condições de fornecimento e quantitativos estimativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência), objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 (SRP), (processo MPF/PB Nº 1.24.000.000942/2020- 52, UASG 200087), conforme Ata de Registro de Preços PR/PB nº 7/2020, com validade de 12 (doze) meses, disponibilizada no site [www.prpb.mpf.mp.br](http://www.prpb.mpf.mp.br) (VALOR UNITÁRIO): ITEM 01 (R\$ 420,20) à empresa OX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.448.319/0001-72 (ATA Nº 7/2020-A), ITEM 2 (R\$ 174,10) à empresa AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.823.380/0001-18 (ATA Nº 7/2020-B), ITEM 3 (R\$ 78,00) à empresa JVS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.190.265/0001-53 (ATA Nº 7/2020-C).

JOSÉ HILDECARLOS MAIA

